



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/99

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ SIQUEIRA" a rua B, do Bairro Lucas Teixeira.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.


MARCO ANTÔNIO BALDOQUE
Vereador

CMC/hmfs

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 23 / 11 / 99


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



JUSTIFICATIVA

JOSÉ SIQUEIRA, nasceu em 28/01/1925, na cidade de Belo Vale/MG. Veio para Congonhas em 1955, onde montou um escritório de contabilidade, no qual trabalhou até a data de seu falecimento em 18/02/99.

Exerceu também várias atividades sociais. Foi Chefe do comissariado de menores durante 25 anos, função que exercia com muito zelo e carinho.

Também ajudou na Sociedade São Vicente de Paulo e nas Obras Sociais do Senhor Bom Jesus, sempre muito prestativo e de profunda religiosidade.

Nossa intenção é homenagear um homem que só fez o bem, um exemplo de dedicação ao próximo

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1999.


MARCO ANTÔNIO BALDOQUE
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a rua B, no bairro Lucas Teixeira, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e nove.

Heloisa Margarida de Freitas Souza

Heloisa Margarida de Freitas Souza
Oficial Legislativo

mt



Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



Congonhas, MG, 05 de novembro de 1.999.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 016/99
DENOMINA VIA PÚBLICA

PARECER

A Projeto de Decreto Legislativo nº 016/99 – DENOMINA VIA PÚBLICA -, de autoria do Vereador Marco Antonio Cordeiro, propõe nominar a Rua B, do Bairro Lucas Monteiro.

A Secretaria desta Casa, através da Oficial do Legislativo, emitiu DECLARAÇÃO de inexistência de nomeação da citada rua.

O trâmite da proposta é regular, estando em consonância com as normas de Direito.

Não há vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade.

Sou pela aprovação.

Este é o meu parecer.

Jose Miranda
Vereador JOSÉ HÉLIO DE MIRANDA
Relator

CMC/mgrm

*Pelas conclusões: José Miranda
Pelas conclusões do Relatório
Pelas conclusões do Relatório*



Congonhas, MG, 17 de novembro de 1.999.

À
Comissão de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo
nº 016/99
DENOMINA VIA PÚBLICA

PARECER

O Projeto de Decreto Legislativo nº 016/99 – DENOMINA VIA PÚBLICA -, é de autoria do Vereador Marco Antonio Cordeiro, e propõe nomeação à Rua B, do Bairro Lucas Teixeira.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O trâmite da proposta é regular, estando em consonância com as normas Regimentais vigentes.

A homenagem é justa e dirigida à memória e aos familiares do Sr. JOSÉ SIQUEIRA.

O Vereador proponente acertou ao buscar preservar entre nós a imagem de um homem que em vida se prestou a servir à comunidade com entusiasmo, dedicação e solidariedade.

Ademais, os frutos que adviram desse tronco sadio estão robustos e têm uma participação importante em nosso meio comunitário, merecendo o reconhecimento de todos nós.

Sou pela **APROVAÇÃO**.

Este é o meu parecer.

Vereador **ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**

Relator

*pelos conclusões do relator.
ou seu
Pelos conclusões: [Handwritten signature]*



Congonhas, 27/10/99

Ao

Procurador para análise
e emissão de parecer.

~~_____~~
Mairim S. O. Don
PRESIDENTA

Disseminado parecer do
Procurador e anexado
este Projeto de Decreto
Legislativo - Nº 16/99 -

por este Presidente.
Sala Comissões, em
04-11-1999.
O Presidente
(Presidente C. L. F. R.)





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____

FOLHA Nº 09



Projeto de Decreto
Legislativo esta-
do pela Comissão
L.F.R., nesta data.

Projeto nº 016/99.

Sala Comissão,

em 11-11-99.

Deputada:
(Presidente e.L.F.R.)

Câmara, 11.11.99

à
Comissão de Obras e
Serviços Públicos para
emissão de parecer.

Mendes
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

FOLHA Nº _____

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ / _____ DE _____ / _____ / _____

A
SECRETARIA

AO PLANO
PRO BILIBEROS.

19/11/90

~~Plano~~ J. O. Don
PRESIDENTA





Câmara Municipal de Congonhas

Cidade dos Profetas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 307/99

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ SIQUEIRA" a rua B, do Bairro Lucas Teixeira.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Telemig, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove.

ELAINE SOUZA COSTA PENA
Presidenta


LUIZ GUALBERTO LOBO
Secretário

CMC/hmfs